



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br
www.coronelbarros.rs.gov.br

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

02 de dezembro de 2019

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.686, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

Estabelece o valor de Referência Municipal – VRM, do município de Coronel Barros para o ano de 2020.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe o art.57, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o parágrafo único do art. 160 da Lei Complementar nº 006, de 30 de novembro de 2017, que estabelece o Código Tributário do município de Coronel Barros.

DECRETA

Art. 1º Fica estabelecido o Valor de Referência Municipal – VRM, para fins e efeitos do disposto no Código Tributário Municipal, em R\$ 3,98 (três reais e noventa e oito centavos) para o ano de 2020.

Parágrafo Único – O valor de Referência Municipal, corrigido observados os índices de inflação do Índice de Preço do Consumidor Amplo – IPCA (IBGE), acumulados no período de outubro de 2018 a setembro de 2019 de 2,89%.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

Coronel Barros, 02 de dezembro de 2019.

Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Braulio Scherer
Sec. Mun. Adm. Planej. Finan.